

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

DECRETO Nº 12.555, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25817/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas	
4.4.90.51 - Obras e instalações (249)	R\$ 46.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 46.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 46.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 46.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

DECRETO Nº 12.556, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2797/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 2.561,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (1304)	R\$ 2.561,00
Recurso: 4501	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 2.561,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 4501	R\$ 2.561,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 2.561,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

DECRETO Nº 12.557, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26131/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (885)	R\$ 31.840,00
Recurso: 1006	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 31.840,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso: 1006	
	R\$ 11.205,90
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	
4.4.90.51 - Obras e instalações (891)	R\$ 20.634,10
Recurso: 1006	
Total Fonte de Recursos	R\$ 31.840,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

DECRETO Nº 12.558, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2727/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (1634)	R\$ 23.400,00
Recurso: 0040	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 23.400,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 23.400,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 23.400,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

DECRETO Nº 12.559, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2761/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada	
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (1608)	R\$ 46.500,00
Recurso: 4501	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 46.500,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	
Recurso: 4501	R\$ 46.500,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 46.500,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

PORTARIA N.º 29.277, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.209, de 17 de agosto de 2021 e atendendo ao que consta no expediente nº 1577/2022,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para gestão 2021 – 2023, ficando composto conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO

Suplente: ELIANA BECKER

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA

Suplente: SILVIA DOS SANTOS CATO

Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: MARIA NEUSA DOS SANTOS

Suplente: CLAUDETE DALL OGLIO

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: LISANDRA QUINOT PERSCH

Suplente: MARCIO JOSE MOHR VARGAS

Representantes da Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Titular: CARINA GRIZOTTI

Suplente: KARINA TAIS KREIN BECKER

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: MARCO ANTÔNIO MORESCO

Suplente: ANA PAULA RECH

Representantes da Associação dos Deficientes de Lajeado – ADEFIL:

Titular: NILSON PEDRO FIGUEIRÓ

Suplente: EROTILDE PADON DE AZEVEDO

.. Continuação Portaria n.º 29.277/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

Representantes da Associação Pró-Autismo de Lajeado – Azul como o Céu:

Titular: CARMEN LÚCIA DOS SANTOS VARGAS

Suplente: ANA EMILIA CARMINATTI MESSER

Representantes da Associação de Surdos de Lajeado – ASLA:

Titular: CARINE EBERTS

Suplente: JULIANA GIOVANELLA

Representantes da Associação de Pais Amigos e de Pessoas com Deficiências Visuais - APADEV:

Titular: SUZANA DAS GRAÇAS AMARO

Suplente: EDSON DA ROSA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.298, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA a nomeação temporária de ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 452/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum, de 28/01/2022 a 15/02/2022,

CONSIDERANDO a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019, e renúncia dos candidatos anteriores à vaga temporária,

CONSIDERANDO a nomeação temporária de Adriana Seli, conforme portaria nº 28.892/2021, até 08 de janeiro de 2022, em função das férias das Conselheiras Tutelares Marcia Ines Blum e Maria Aparecida Domingues Leivas Muller,

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação temporária de ADRIANA SELI, classificada como 9ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, permanecendo no cargo até 15 de fevereiro de 2022, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.299, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT, matrícula 6195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.309, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável JANAINA COSTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de fevereiro de 2022, a servidora estável JANAINA COSTA, matrícula 8603, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

PORTARIA N.º 29.310, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA o Regime Suplementar de Trabalho das professoras que menciona e CANCELA gratificação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente nº 2486/2022,

RESOLVE:

Cessar o regime suplementar de trabalho das professoras abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário e cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), a partir de 02 de fevereiro de 2022.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>
Jaqueline Mattes - 7906	10 horas	25% CCT-2	EMEI Mundo Encantado
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	75% CCT-2	EMEI Criança Alegre

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a candidata RENATA EDUARDA KLAFFE MEINEN para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 32594/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata RENATA EDUARDA KLAFFE MEINEN para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 052-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.312, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato MARCO FRANCI para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 390/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender as demandas do Departamento de Informática;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARCO FRANCI para o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 056-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

P O R T A R I A N.º 29.313, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESLIGA, por falecimento, a servidora inativa estatutária BEATRIZ POZZEBON.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 098129 01 55 2022 4 00084 188 0021711 17;

RESOLVE:

Desligar em 31 de janeiro de 2022, por motivo de falecimento, a servidora inativa estatutária BEATRIZ POZZEBON, matrícula 154.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

EDITAL Nº 063-02/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 21 de fevereiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2021.

A audiência pública em questão se dará de forma híbrida, podendo ser acompanhada presencialmente no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar, ou de forma virtual através de transmissão realizada via redes sociais do Poder Legislativo Municipal.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 066-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1129/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Franciele Marine Martini; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o não comparecimento do candidato Ilário Closs Batista no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Administrativo de Saúde

ELAINE ANDRIELI VATER – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

EDITAL N.º 067-02-2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 027-02/2022 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Lajeado, no Setor de Perícias (3º andar), localizada na rua Coronel Julio May, nº 242, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN	77º Lugar	16/02/2022	14 horas
JULIANA DE LIMA TRÄSEL FACCHI	79º Lugar	16/02/2022	14 horas
MAIRA ESTELA SCHU	81º Lugar	16/02/2022	14 horas
ALINE RODRIGUES	83º Lugar	16/02/2022	14h30min
KARIN BETINA DE GASPERI	84º Lugar	16/02/2022	14h30min
DEISE RODE	85º Lugar	16/02/2022	14h30min
TALITA CONRADO DE LIRA	86º Lugar	16/02/2022	15 horas
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA	87º Lugar	16/02/2022	15 horas
CAMILA MARKUS	88º Lugar	16/02/2022	15 horas
ANA EMILIA CARMINATTI MESSER	89º Lugar	16/02/2022	15h30min
LUANA RICHARDT	90º Lugar	16/02/2022	15h30min
BRUNA STOLL	91º Lugar	16/02/2022	15h30min

Lajeado, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1500

PREGÃO PRESENCIAL 02-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE RAÇÃO CANINA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETORES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 23/02/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 09 de fevereiro de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2216/2022
- CONTRATADA: MARIA ELENA KONZEN 65664400030, CNPJ 29.907.097/0001-00
- VALOR: R\$ 15.000,00 (dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.